

## SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **GALLOBREW**

### 1.2. Usos relevantes identificados da substância ou mistura e utilizações não recomendadas Usos pertinentes

Uso industrial/uso profissional: Coadjuvante de processo – para limitado uso alimentar.

**Setores de uso:**

Indústria Alimentar [SU4]

**Categoria de produtos:**

Coadjuvante tecnológico para uso cervejeiro.

### Usos desaconselhados:

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes das recomendadas

### 1.3 Informações do fornecedor da ficha informativa de segurança

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel.: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

[info@aeb-group.com](mailto:info@aeb-group.com)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

### Produzido por:

AEB IBERICA, S.A.U

Av. Can Companyà, 13

08755 Castellbisbal (Barcelona)

Tel +93 772 02 51

e-mail: [aebiberica@aebiberica.es](mailto:aebiberica@aebiberica.es) web: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

e-mail técnico competente: [aebiberica@aebiberica.es](mailto:aebiberica@aebiberica.es)

### Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: [aeb.bioquimica@mail.telepac.pt](mailto:aeb.bioquimica@mail.telepac.pt)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

E-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

### 1.4 Número de telefone de emergência

Tel.: 232 470 350 (Chamada para rede fixa nacional). Horário de segunda à sexta-feira, 09:00-13:00 e 14:00-18:00h.

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou da mistura

**Classificação nos termos do Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP):**

Este produto não responde aos critérios de classificação em nenhuma classe de perigo nos termos do regulamento (CE) n. 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem das substâncias e das misturas.

### 2.2. Elementos do rótulo

**Regulamento (CE) n. 1272/2008:**

**Palavra sinal:** nenhuma  
**Pictogramas:** nenhum  
**Advertências de perigo:** não perigoso.  
**Recomendações de prudência:** nenhuma.

**Informação suplementar:**

Contém:  
Tanino de galha.

Para alimentos, uso cervejeiro. Não destinado ao consumidor final.  
Conforme com as normas em vigor sobre a matéria específica.

**2.3. Outros perigos**

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Não ingerir – Manter fora do alcance das crianças.

Este documento está fora do âmbito de aplicação do artigo 31 do REACH.

### SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os ingredientes

**3.1 Substâncias**

Nenhuma substância perigosa a assinalar

**3.2 Mistura**

Não pertinente.

### SECÇÃO 4 – Medidas de primeiros socorros

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**

**Inalação:**

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.

Em caso de indisposição consultar um médico.

**Contacto direto com a pele (do produto puro):**

Lavar abundantemente com água e sabão.

**Contacto direto com os olhos (do produto puro):**

Lavar imediatamente com água em abundância durante pelo menos 10 minutos.

**Ingestão:**

Não perigoso. Pode ser administrado carvão ativo em água ou em óleo de vaselina mineral medicinal.

**4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos ou retardados**

Em caso de contacto com os olhos pode provocar vermelhidão e irritação.

**4.3. Indicação de eventual necessidade de consultar imediatamente um médico e de tratamentos especiais.**

Nenhum dado disponível.

### SECÇÃO 5 – Medidas de combate a incêndios

**5.1. Meios de extinção**

**Meios de extinção recomendados:**

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

**Meios de extinção a evitar:**

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

## 5.2 Perigos especiais derivantes da substância ou da mistura

Evitar respirar os fumos e vapores da combustão.

## 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

Água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também utilizar equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

## SECÇÃO 6 – Medidas em caso de fugas acidentais

### 6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos em caso de emergência.

#### Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar luvas e equipamentos de proteção.

#### Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

### 6.2. Precauções a nível ambiental

Conter as perdas.

Avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normativas vigentes.

### 6.3. Métodos e material para o confinamento e limpeza.

#### Para o confinamento

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar.

#### Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos.

#### Outras informações:

Nenhuma em particular.

### 6.4 Referência para as outras secções

Consultar as Secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## SECÇÃO 7 – Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precaução para a manipulação segura

Durante o trabalho não comer nem beber.

Consultar também a Secção 8.

### 7.2. Condições para o armazenamento seguro, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamento ou embates.

Conservar num local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

### 7.3. Utilizações finais específicas

#### Indústria alimentar:

Manipular com cautela.

Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.

Conservar a embalagem bem fechada.

## SECÇÃO 8 – Controlo da exposição / proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

Nenhum dado disponível.

### 8.2. Controlos da exposição

#### Controlos técnicos indicados:

##### Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

#### Medidas de proteção individual:

##### a) Proteção ocular/facial:

Não necessária para normal utilização, salvo outras indicações do responsável SHST e/ou resultado de avaliações ambientais.

##### b) Proteção da pele:

###### i) Proteção das mãos:

Não necessária para normal utilização, salvo outras indicações do responsável SHST e/ou resultado de avaliações ambientais.

###### ii) Outras:

Usar vestuário normal de trabalho.

##### c) Proteção respiratória:

Não é necessário se as concentrações aeriformes forem mantidas abaixo do limite de exposição. Utilizar proteção respiratória certificada de acordo com os requisitos da UE (89/656/CEE, 245/2016 UE) ou equivalente se os riscos respiratórios não puderem ser evitados ou suficientemente limitados por proteção coletiva ou por medidas, métodos ou procedimentos de organização do trabalho.

##### d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar.

#### Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no meio ambiente.

## SECÇÃO 9 Propriedades físicas e químicas

### 9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas fundamentais

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspeto	Pó granulado	
Cor	Bege	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limite de deteção olfativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	3,0 – 5,0 (20°C, sol. 5%)	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Taxa de evaporação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade (sólidos, gás)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limites superiores/inferiores de inflamabilidade ou de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Tensão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Solubilidade	Etanol	
Hidrossolubilidade	Solúvel na concentração de utilização	
Coefficiente de repartição n-octanol/água	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Viscosidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades explosivas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades comburentes	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

## 9.2. Outras informações

Nenhum dado disponível.

## SECÇÃO 10 – Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Reação com diversos metais.

### 10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não são previstas reações perigosas

### 10.4. Condição a evitar

Chamas livres, faíscas, fontes de ignição. Não fumar

### 10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes e redutores fortes, ácidos e bases fortes e metais.

### 10.6. Produtos perigosos resultantes da decomposição

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

## SECÇÃO 11 – Informações toxicológicas

### 11.1 Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

- (a) **Toxicidade aguda:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (b) **Corrosão/irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (j) **Perigo por aspiração:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

#### Perigos para a saúde:

**Contacto com os olhos:** o contacto acidental do produto com os olhos pode provocar irritações.

**Contacto com a pele:** o produto não é um irritante. Contactos diretos, repetidos e prolongados podem ressecar e irritar a pele provocando em alguns casos dermatites.

**Ingestão:** o produto ingerido pode provocar irritação das mucosas da garganta e do aparelho digestivo com consequentes sintomas digestivos anómalos e distúrbios intestinais.

**Inalação:** exposições prolongadas a vapores ou névoas do produto podem causar irritações nas vias respiratórias.

## 11.2 Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

## SECÇÃO 12 – Informações ecológicas

### 12.1 Toxicidade

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar dispersar o produto no ambiente.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Não disponível.

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não disponível.

### 12.4 Mobilidade no solo

Não disponível.

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

### 12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino

Nenhum dado disponível.

### 12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

## SECÇÃO 13 Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento dos resíduos

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

Esta matéria não conduz a um resíduo perigoso. Contudo a gestão deste resíduo será sempre da responsabilidade do utilizador.

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

## SECÇÃO 14 Informações relativas ao transporte

### 14.1 Número ONU ou número ID

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Nenhum.

#### 14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

Nenhum.

#### 14.4 Grupo de embalagem

Nenhum.

#### 14.5 Perigos para o ambiente

Nenhum.

#### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

Nenhum dado disponível.

#### 14.7 Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL e o Código IBC

Não está previsto o transporte a granel.

### SECÇÃO 15 Informações sobre regulamentação

#### 15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

#### Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras Legislações:

**Decreto-Lei nº 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei nº 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei nº 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

#### 15.1 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16 Outras informações

### 16.1 Outras informações

#### Legislação aplicável a ficha informativa de segurança:

Esta ficha informativa de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

#### Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Secção 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 3.2, 4.1, 4.3, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.3, 7.1, 7.3, 8.2, 10.1, 10.4, 10.5, 11.1, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6.

#### Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):

Nenhum perigo a assinalar (mistura substancialmente similar).

#### Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

#### Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GestIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

**Abreviaturas e acrónimos:**

<b>n.a.</b>	Não aplicável
<b>n.d.</b>	Não disponível
<b>ADR</b>	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
<b>ATE</b>	Acute Toxicity Estimate
<b>BCF</b>	Bioconcentration Factor
<b>BOD</b>	Biochemical oxygen Demand
<b>CAS</b>	Chemical Abstracts Service number
<b>CIAV</b>	Centro Informação Antivenenos
<b>CE/EC/EINECS</b>	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
<b>CL50/LC50</b>	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
<b>DL50/LD50</b>	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
<b>COD</b>	Chemical Oxygen Demand
<b>DNEL</b>	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
<b>EC50</b>	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
<b>ERC</b>	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>IATA</b>	Associação Internacional do Transporte Aéreo
<b>ICAO</b>	Organização Internacional de Aviação Civil
<b>IMDG</b>	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
<b>Kow</b>	Octanol-water partition Coefficient (Logaritmo coeficiente partição octanol/água)
<b>NOEC</b>	No observed effect concentration
<b>OEL</b>	Occupational Exposure Limit
<b>PBT</b>	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
<b>PC</b>	Product Categories
<b>PNEC</b>	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
<b>PROC</b>	Process Categories
<b>RID</b>	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
<b>STOT</b>	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistémica em órgãos-alvo específicos)
<b>STOT (RE)</b>	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
<b>STOT (SE)</b>	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
<b>STP</b>	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
<b>SU</b>	Sector of Use
<b>SVHC</b>	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
<b>TLV</b>	Threshold limit value (limiar do valor limite)
<b>vPvB</b>	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
<b>VLE</b>	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso, das informações aqui contidas.

\*\*\* Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores \*\*\*.